Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Municipio de Douradina - MS

Quarta-feira 21 de maio de 2025

Criado pela Lei N° 530 de 05 de março de 2021
Ano: 004 - Edição: N° 1019

Câmara Municipal de Douradina

Estado de Mato Grosso do Sul

ATA DA 12ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADINA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS 29 (VINTE E NOVE) DIA DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS E VINTE E CINCO.

Às 19h00 (dezenove) horas do dia 29 (VINTE E NOVE) do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco, no recinto do Plenário das Deliberações, sito à rua Domingos da Silva, n° 1250 – Centro, nesta Cidade e Município de Douradina – Estado de Mato Grosso do Sul, houve a 12ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Douradina/MS, tendo a seguinte composição à Mesa Diretora: vereador **ALDAIR JUVENAL BARROQUEL** (Presidente da Câmara); Vereador **RAFAEL EUCLIDES PAVAN** (Vice-Presidente); Vereador **MATHEUS DE SOUZA OLIVEIRA** (1° Secretário); Vereador **RAILTON DE SOUZA GAMA** (2° Secretário) estavam presentes os demais Vereadores: **JOSÉ AILTON DE SOUZA NUNES; JOSUÉ ALVARES MARTINS; KAIQUE FREIRE REIS, MARCELO QUEVEDO PEDRO E, PAULO CÉSAR FERREIRA DA SILVA**. Havendo quórum regimental, o Senhor Presidente, invocando a proteção de DEUS deu por instalados os Trabalhos Legislativos, o Sr. Presidente pediu aos presentes no recinto que se colocassem em pé, na posição de sentido para a execução do Hino Nacional. Ato passou-se ao expediente do dia. Quanto ao **EXPEDIENTE,** o 1° Secretário realizou a leitura da **ATA** da Sessão anterior, e após ouvido o *Douto Plenário,* foi aprovada. Em ato contínuo, o 1° Secretário, informou que havia uma correspondência (Ofício n. 019/2025 encaminhado pela Secretária de Ação Social e Habitação). Dando prosseguimento aos trabalhos, foram apresentadas as seguintes proposituras: **INDICAÇÃO 045/2025 DE AUTORIA DO VEREADOR MARCELO QUEVEDO PEDRO,** que após ser colocado em discussão, teve sua aprovação. **INDICAÇÃO 046/2025 DE AUTORIA DO VEREADOR MATHEUS DE SOUZA OLIVEIRA,** que após ser colocado em discussão, teve sua aprovação. **INDICAÇÃO 047/2025 DE AUTORIA DOS VEREADORES MATHEUS DE SOUZA OLIVEIRA E RAFAEL EUCLIDES PAVAN,** que após ser colocado em discussão, teve sua aprovação. **INDICAÇÃO 048/2025 DE AUTORIA DOS VEREADORES ALDAIR JUVENAL BARROQUIEL,** que após ser colocado em discussão, teve sua aprovação. Estava na pauta para votação o Projeto de Lei Complementar nº005/2025 que, "***Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentarias-LDO, para a elaboração da Lei Orçamentaria Anal do exercício de 2026",*** de autoria do Executivo Municipal. Antes de iniciar a leitura dos pareceres das comissões permanentes, o Vereador Josué Alvares Martins-PSDB, pediu vistas ao projeto, nos termos do art. 130, do Regimento Interno, para análise das disposições, informando que nenhum dos vereadores conhecia o teor do mencionado projeto e ainda, que se fazia necessário agendar uma reunião com o jurídico. O Vereador Paulo César Ferreira da Silva-MDB, endossou o pedido, dizendo que havia a necessidade de realizar emenda no referido projeto, visando reduzir o valor dos créditos suplementares de 30% para, 5%. O Senhor Presidente, informou que não haveria a apreciação dos pedidos, tendo em vista que, o projeto ficou por mais de 20 (vinte) dias disponíveis para apreciação dos *nobres pares,* na Secretária da Câmara, e que por diversas vezes, comunicou ao longo das sessões, e que os vereadores não buscaram conhecer o teor do projeto, tampouco, apresentaram proposituras escritas para alterar dispositivos, sendo assim, fora realizada a leitura dos pareceres das **COMISSÕES DE LEGISLAÇÃO,**

Diário Oficial
Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Municipio de Douradina - MS

Quarta-feira 21 de maio de 2025

Criado pela Lei N° 530 de 05 de março de 2021
Ano: 004 - Edição: N° 1019

Câmara Municipal de Douradina

Estado de Mato Grosso do Sul

JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL e; **ECONOMIA, FINANÇAS E ORÇAMENTO,** e após a discussão foram levados a votação e respectiva aprovação pelo placar de 06 favoráveis e 02 contrários. Iniciada a votação do projeto, o mesmo foi aprovado pelo placar de 06 favoráveis e 02 contrário. Não havendo mais proposições escritas a serem apresentadas, o Sr. Presidente, questionou ao 2º Secretário, se havia algum vereador inscrito para utilizar a **TRIBUNA LIVRE**, lhe sendo informado que havia se inscrito o vereador Rafael Euclides Pavan-PL. O Sr. agradeceu a presença das pessoas que compareceram ao plenário da Câmara Municipal, agradeceu a população que acompanhou a transmissão ao vivo da Sessão Legislativa. O Sr. Presidente informou a todos que a Câmara Municipal, que as sessões serão transmitidas no canal oficial do poder legislativo (Youtube[1]), e ainda, convidou toda a população para estarem prestigiando as sessões da Câmara Municipal, que são realizadas as terças-feiras as 19h00. Não havendo nada mais a ser tratado o Sr. Presidente, agradeceu a presença de todos que compareceram no recinto do Plenário das deliberações e aos que assistiram de seus lares a transmissão da Sessão, encerrou-se a sessão.

Esta ATA será lida e subscrita para a sua aprovação.

LINK DE GRAVAÇÃO DA SESSÃO DO DIA 13 DE MAIO DE 2025- https://www.youtube.com/watch?v=5qlRJH-3Q0w

Plenário das deliberações.

Douradina/MS, 20 de maio de 2025.

ALDAIR JUVENAL BARROQUEL (Presidente).....

RAFAEL EUCLIDES PAVAN (Vice-Presidente).....

MATHEUS DE SOUZA OLIVEIRA (1°Secretário).....

RAILTON DE SOUZA GAMA (2°Secretário).....

JOSÉ AILTON DE SOUZA NUNES.....

JOSUÉ ALVARES MARTINS.....

KAIQUE FREIRE REIS.....

[1] https://www.youtube.com/@camaradouradinams

Diário Oficial
Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Municipio de Douradina - MS

Quarta-feira 21 de maio de 2025

Criado pela Lei N° 530 de 05 de março de 2021
Ano: 004 - Edição: N° 1019

Câmara Municipal de Douradina

Estado de Mato Grosso do Sul

MARCELO QUEVEDO PEDRO.....

PAULO CÉSAR FERREIRA DA SILVA.....

Diário Oficial
Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul
DIODINA - Diário oficial do Municipio de Douradina - MS

Quarta-feira 21 de maio de 2025

Criado pela Lei N° 530 de 05 de março de 2021
Ano: 004 - Edição: N° 1019

PREFEITURA DE DOURADINA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE.

RESULTADO FINAL - APÓS JULGAMENTO DE RECURSOS EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025 - PREMIAÇÃO PARA AGENTES CULTURAIS COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - PNAB (LEI Nº 14.399/2022) A Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, da Prefeitura Municipal de Douradina/MS, e a Comissão de Seleção, Acompanhamento e Fiscalização da Lei Aldir Blanc no município de Douradina/MS, por meio do presente documento, torna pública a divulgação da classificação final, após julgamento dos recursos, das propostas referentes ao Chamamento Público nº 001/2025

CLASSIFICAÇÃO DOS PROJETOS		
DANÇAS		
Posição	**NOME**	**CPF/CNPJ**
1	Lecia Polliana Dantas dos Santos	CPF:030 096 641 - 50
2	Marcos Vinicius Gomes Provasio	CNPJ:41.965.364/0001-93

As propostas dos agentes culturais cujos nomes estão listados, foram consideradas aptas para classificação por atendimento aos requisitos do edital, conforme já respondido via e-mail. Conforme item 7.3, 7.4, 7.5 do edital, o agente cultural responsável pelo projeto selecionado deverá encaminhar no prazo de 5 dias úteis após a publicação do resultado final de seleção, por meio da superintendência de cultura no e-mail cultura@douradina.ms.gov.br os seguintes documentos previstos no item 9.1 do edital e 9.2 Etapa de Habilitação.

Atenciosamente, Comissão de Cultura.

Douradina/MS, 21 de maio de 2025.

Patrícia Folle Narcizo
Superintendente Municipal de Cultura

Diário Oficial
Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Municipio de Douradina - MS

Quarta-feira 21 de maio de 2025

Criado pela Lei N° 530 de 05 de março de 2021
Ano: 004 - Edição: N° 1019

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO
EXTRATO DO EDITAL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 47/2025
PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/2025
CODIGO E-SFINGE: 363CC514CB4C015C5791738DADE9FF1C63DDE5CE

A Prefeitura Municipal de Douradina, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade acima mencionada, do tipo **Menor preço por Item**, conforme disposições da Lei nº 14.133/2021, e suas alterações posteriores e pelo Edital, que tem como **objeto:** REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS INJETÁVEIS, POMADA E SORO FISIOLÓGICO EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE DOURADINA/MS EM CONFORMIDADE COM AS DESCRIÇÕES ELENCADAS NOS ANEXOS INTEGRANTES DO EDITAL (ANEXO I – PROPOSTA DE PREÇOS / ANEXO II TERMO DE REFERÊNCIA). (ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA / ANEXO II – PROPOSTA DE PREÇOS), em sessão pública, **às 8h00min horas (Horário oficial do mato grosso do sul) do dia 09 de junho de 2025**, na sala de licitações, localizada a Rua Domingos da Silva n.º 1250 – Centro, Douradina – MS, onde serão recebidos os envelopes de proposta comercial e documentos de habilitação. O Edital estará à disposição dos interessados a ser retirada na Prefeitura Municipal de Douradina, sito na Rua Domingos da Silva n. º 1250 - Centro, no horário das 07:00 às 12:00 horas e no site www.douradina.ms.gov.br

Douradina – MS, 19 de maio de 2025.
TAMIRES GONÇALVES PAZ CORDEIRO – PREGOEIRA

(republicação)
EXTRATO DO EDITAL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 30/2025
PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2025
CODIGO E – SFINGE: 631ECA748C1CFC3D901DFEC240A40613DA4A5C4A

A Prefeitura Municipal de Douradina, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade acima mencionada, do tipo **Menor preço por Item**, conforme disposições da Lei nº 14.133/2021, e suas alterações posteriores e pelo Edital, que tem como **objeto:** Contratação de empresa em climatização para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de ar condicionado para as diversas secretarias do Município de Douradina-ms. em conformidade com as descrições elencadas nos anexos integrantes do edital (anexo l termo de referência / anexo ll proposta de preços), em sessão pública, **às 10h00min horas (Horário oficial do mato grosso do sul) do dia 22 de maio de 2025**, na sala de licitações, localizada a Rua Domingos da Silva n.º 1250 – Centro, Douradina – MS, onde serão recebidos os envelopes de proposta comercial e documentos de habilitação. O Edital estará à disposição dos interessados a ser retirada na Prefeitura Municipal de Douradina, sito na Rua Domingos da Silva n. º 1250 - Centro, no horário das 07:00 às 12:00 horas e no site www.douradina.ms.gov.br

Douradina – MS, 06 de maio de 2025.
TAMIRES GONÇALVEZ PAZ CORDEIRO – PREGOEIRO

Documento assinado digitalmente
gov.br
ROGERIO FRANCO CORREIA
Data: 21/05/2025 14:12:02-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br